



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

### INDICAÇÃO Nº: 009/2024

Aricanduva – Minas Gerais  
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,  
Nobres Colegas,  
Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **propondo ao Executivo Municipal proceder à instalação de placas indicativas/placas de trânsito indicando a localização de todos os órgãos públicos existentes na sede municipal, bem como nas saídas da cidade para os municípios circunvizinhos e para as comunidades rurais existentes no âmbito do território deste Município, inclusive com a indicação da quilometragem até os respectivos locais (municípios/comunidades) e nos respectivos entroncamentos acaso existentes.**

### JUSTIFICATIVA

A indicação ora formulada se justifica pela necessidade de facilitar a localização dos órgãos públicos existentes na sede deste Município, bem como, das estradas que dão acesso às comunidades rurais de Aricanduva e também daquelas estradas que servem de acesso para as cidades vizinhas, inclusive com informação da quilometragem entre a sede e os referidos municípios/comunidades. A instalação das placas indicativas possui como objetivo informar os motoristas e demais usuários e auxiliá-los na identificação de seu local de destino, inclusive para se identificar os melhores percursos de acesso quando em deslocamento dentro da sede municipal até um órgão público e para fora da sede municipal. A indicação proposta configura medida de interesse público que beneficiará tanto os Cidadãos Aricanduanos quanto os visitantes que diariamente trafegam pelas ruas e estradas de nosso município.

Assim, por tratar-se de medida de suma importância, imprescindível e de total interesse público, conto com a atenção e atendimento da presente Indicação, elevando votos de estima e distinta consideração.

Sala das sessões, 15 de maio de 2024.

**Felisberto Santos Oliveira**  
Vereador